



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 24/06/2019

00327/2019 00327/2019
00326/2019 00326/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 24/06/2019

(1ª reunião)
00335/2019 00335/2019
00328/2019 00328/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 24/06/2019

00339/2019 00339/2019
00338/2019 00338/2019
00336/2019 00336/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 26/06/2019

(1ª reunião)
00329/2019 00329/2019
00323/2019 00323/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 26/06/2019

00331/2019 00331/2019
00330/2019 00330/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 26/06/2019

(1ª reunião)
00342/2019 00342/2019
00341/2019 00341/2019
00340/2019 00340/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 28/06/2019

00332/2019 00332/2019
00325/2019 00325/2019
00324/2019 00324/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 28/06/2019

(1ª reunião)
00337/2019 00337/2019
00334/2019 00334/2019
00333/2019 00333/2019

PROTOCOLO DA JARI

INDEFERIDO Data: 28/06/2019

00344/2019 00344/2019
00343/2019 00343/2019

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando as indicações efetuadas pelas respectivas instâncias: Conselho Tutelar, Poder Executivo e CMDCA apresentadas durante Reunião Ordinária do dia 28 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a recomposição da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir:

- I – Ana Claudia Pellaes Mondragon (titular) e Vanesca Peromingo Ribeiro (suplente) – Representantes do Conselho Tutelar;
- II – Luis Augusto Zambon (titular) e Tales Victor Calegari da Silva (suplente) – Representantes do Poder Executivo;
- III – Kelly Cristina Galbieri (titular) e Aloysio Alberto Queiroz Júnior (suplente) – Representantes do CMDCA

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 28 de Junho de 2019

Maria Carrara
Presidente do CMDCA de Jundiaí

FUMAS

EDITAL Nº 39, de 24 de Junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS nº 537-9/2019:

FAZ SABER que foram concedidos adicionais por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes termos, a saber :

FEVEREIRO/2019

Nome	adicional tempo serviço
Lucilene de Jezus	15%
Dalva Pierobon Camargo	15%
Maria de Lourdes da Silva Tonini	15%
Camila Encarnação Correia	5%

MARÇO/2019

Nome	adicional tempo serviço
Daniel Bavaro	15%
Ana Paula Johansen Ribeiro	15%
Claudia Vieira de Souza	15%

MAIO/2019

Nome	adicional tempo serviço
Ronan Lencione Roque	5%
Wesley Chiquetto	15%
Silvia Helena Donizete de Lima	15%

JUNHO/2019

Nome	adicional tempo serviço
Iraci Ovidio Cunha	15%
Maria Aparecida Martins	10%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente